



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



À

Vossa Excelência

Presidente da Câmara de Vereadores

do Município de Vila Maria – RS

**INDICAÇÃO N° 006/2017**

A vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE EDITAR REGULAMENTAÇÃO QUE OBRIGUE AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO A INSTALAR GUARDAVOLUMES NAS SALAS DE AUTOATENDIMENTO PARA USO DOS CLIENTES.**

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que há muitos cidadãos que vão até as agências bancárias com pertences e tem dificuldade de entrar na parte interna da agencia e não existe um local seguro para deixar os mesmos na sala de autoatendimento.

Vila Maria, 01 de Setembro de 2017.

**RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS**  
Vereadora PSB